



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Laércio Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

25 de fevereiro de 2026



RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 3, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.*

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 3, de 2026, indicou o nome do senhor **ALEXANDRE PEÑA GHISLENI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji e na República de Vanuatu.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Para tanto, e em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), o Itamaraty elaborou currículo do diplomata, do qual extraímos o resumo que segue.

O indicado é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ingressou na carreira diplomática



em 1995, tendo sido promovido a Ministro Conselheiro em 2007, a Ministro de Segunda Classe em 2012 e a Ministro de Primeira Classe em 2022.

Ao longo de sua carreira no Itamaraty, o diplomata Alexandre Peña Ghisleni exerceu ampla gama de funções, dentre as quais destacamos a posição de Conselheiro na Embaixada brasileira em Washington, o cargo de Ministro-Conselheiro na Embaixada em Havana, além de postos de chefia e direção nas áreas de energia e agronegócio no MRE; desde 2025, o indicado é diretor do Departamento de Política Econômica, Financeira e Serviços do Itamaraty.

Destaco também que o indicado publicou textos sobre os temas: a incompatibilidade entre racismo e democracia; o tratamento dos direitos humanos no Conselho de Segurança das Nações Unidas; e os subsídios agrícolas na Organização Mundial do Comércio. Por fim, aponto que o diplomata foi condecorado com a Ordem do Rio Branco, no grau de cavaleiro.

A mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado sobre os **seis Estados** para os quais o Ministro foi indicado para exercer a chefia da representação diplomática, que contém estatísticas e informações dos países, bem como elementos acerca das respectivas relações bilaterais com o Brasil.

A **Austrália** é uma democracia liberal sob a forma de uma monarquia parlamentarista constitucional, que conta com uma população multiétnica de mais de 27 milhões de habitantes. Brasil e Austrália comemoraram, em 2025, 80 anos de relações diplomáticas, estabelecidas em 1945. Parceiros Estratégicos desde 2012, os dois países compartilham qualidades de potência regional: são países continentais, com sociedades e economias diversificadas, e têm em comum o fato de serem grandes produtores e exportadores de *commodities*, com destaque para as áreas de mineração, energia e agropecuária.

As relações Brasil-Austrália são profícuas e históricas: atualmente, estão em vigor 14 (quatorze) acordos bilaterais em diversas esferas de cooperação bilateral – um deles em vigor desde 1888, entabulado entre o Brasil Imperial e o Reino Unido da Grã-Bretanha, sobre navegação mercante. Além disso, encontram-se em fase de negociações outros 4 (quatro) acordos, dos quais citamos o que cuida de Facilitação de Investimentos e o que trata de Auxílio Jurídico em Matéria Penal.



O fluxo comercial bilateral é historicamente deficitário para o Brasil, muito em razão da importação de carvão mineral. Em 2024, os combustíveis minerais responderam pela parcela majoritária das importações brasileiras provenientes da Austrália. Naquele ano, o intercâmbio comercial foi de cerca de 2,1 bilhões de dólares, com as exportações brasileiras somando 612,7 milhões e as importações, cerca de 1,49 bilhão. De janeiro a setembro de 2025, as exportações brasileiras registraram aumento de 20% em relação ao mesmo período de 2024.

A Austrália apoia a candidatura brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Nesse sentido, os países convergem no interesse de fortalecer o multilateralismo e de preservar um sistema de comércio internacional baseado em regras, especialmente no campo da agricultura. Em decorrência das características econômicas similares e de disponibilidade de minérios, recursos hídricos e energias, Brasil e Austrália têm muito a ganhar no intercâmbio de ciência e tecnologia, defesa, segurança, pesquisa polar e antártica, área nuclear para fins pacíficos, dentre outros.

A Papua Nova Guiné é um estado organizado sob a forma de monarquia constitucional parlamentarista, com mais de 11 milhões de habitantes, dispostos no território que faz fronteira direta com a Indonésia. Brasil e Papua Nova Guiné têm a primeira e a terceira maiores florestas tropicais respectivamente, o que torna natural a colaboração em interesses comuns, como preservação de áreas florestais e de culturas tradicionais.

Com relações diplomáticas mantidas desde 1989, o governo da Papua Nova Guiné tem expressado apoio à inclusão da agenda de florestas nos debates sobre a mudança do clima, lembrando do engajamento de seu país em favor do financiamento da conservação florestal.

O Primeiro-Ministro defendeu, nesse sentido, a iniciativa brasileira de estabelecer o Fundo Florestas Tropicais para Sempre e participou pela primeira vez de uma COP, a COP30, fato que atribuiu ao protagonismo brasileiro no campo da preservação ambiental.

Os fluxos comerciais bilaterais são ainda modestos: em 2024, as exportações brasileiras para Nova Guiné somaram 4,55 milhões de dólares, enquanto as importações brasileiras ficaram em torno de 96 mil dólares. Os produtos brasileiros mais exportados foram ferramentas de corte e miudezas comestíveis. O Brasil vem entabulando negociações junto à autoridade sanitária da Papua Nova Guiné para exportação de proteína animal, objetivando a



abertura do mercado desse país, o segundo maior da Oceania depois da Austrália.

As Ilhas Salomão são um país-arquipélago situado no Pacífico Sul, a nordeste da Austrália, com cerca de 800 mil habitantes. O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o país em 2005. Apesar de não haver tratado bilateral em vigor, há, atualmente, perspectivas de cooperação nas áreas de esporte e agricultura.

O fluxo comercial com as Ilhas Salomão somou 106 mil dólares. O valor advém exclusivamente das exportações brasileiras, não tendo sido registrada nenhuma importação originada do país do Pacífico. A pauta comercial foi composta exclusivamente por bens alimentícios industrializados brasileiros. Em 2025, foram aprovados certificados sanitários visando à abertura do mercado do arquipélago à indústria de proteína animal brasileira.

A República de Fiji é um país de mais de 900 mil habitantes, situados a mais de três mil quilômetros a leste da Austrália. Sua posição geográfica o distingue como centro logístico do Pacífico Sul. Com relações diplomáticas estabelecidas em 2006, Brasil e Fiji celebraram seu primeiro acordo bilateral em 2013.

O Acordo de Cooperação Técnica, aprovado nesta Comissão em dezembro de 2025, cria condições favoráveis à execução de projetos bilaterais em áreas como agricultura, meio ambiente, ciência, energia e tecnologia, priorizando resultados concretos e soluções adaptadas às realidades locais. Há outras quatro propostas de instrumentos bilaterais aguardando manifestação do governo de Fiji.

O comércio bilateral entre Brasil e Fiji é modesto. Em 2024, o intercâmbio ficou em um pouco mais de 1 milhão de dólares, composto, principalmente, por exportações brasileiras de bens manufaturados e produtos alimentícios industrializados.

A República de Nauru é um país insular, com população em torno de 12 mil habitantes e cerca de 21 km² de área, o que o torna o menor país insular do mundo. Com relações diplomáticas estabelecidas em 2005, há entre Brasil e Nauru o Acordo Básico de Cooperação Técnica, que ainda aguarda a ratificação do país do Pacífico.



No campo da cooperação humanitária, registramos o envio brasileiro, em 2022, de 500 doses da vacina contra difteria e tétano e de 500 doses da vacina contra sarampo, caxumba e rubéola; em 2025, a Agência Brasileira de Cooperação doou ao país medicamentos especiais para doenças crônicas e raras. Na esfera comercial, o intercâmbio é pouco expressivo: em 2025, o Brasil exportou 257 mil dólares e importou cerca de 8.400 dólares; os principais produtos exportados foram óleos combustíveis e óleo diesel.

A **República de Vanuatu** é arquipélago situado no Pacífico Sul, a nordeste da Austrália, com aproximadamente 326 mil habitantes e politicamente organizado sob uma república parlamentarista. Com relações diplomáticas estabelecidas em 1986, Brasil e Vanuatu celebraram o Acordo de Cooperação Técnica em 2013, que entrou em vigor em março de 2018, abrangendo áreas como agricultura, pecuária, florestas, pesca e aquicultura.

Destacamos que Vanuatu recentemente alcançou grande feito na Diplomacia Ambiental: por apresentar extrema vulnerabilidade aos efeitos das mudanças do clima, o país buscou junto à Assembleia Geral das Nações Unidas pedido de parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça sobre mudanças climáticas. Em 2025, a Corte emitiu histórica opinião consultiva, considerando que os Estados são obrigados a protegerem direitos de gerações presentes e futuras dos impactos adversos da mudança do clima, independentemente de adesão a tratados multilaterais. O desrespeito a tais obrigações violaria o direito internacional, abrindo-se caminho para responsabilização legal de Estados infratores.

Por fim, em termos gerais, há certas limitações comerciais apresentadas pelos países insulares do Pacífico Sul, que possuem mercados modestos, com populações pequenas e de baixa renda. Ainda assim, há oportunidades comerciais que podem ser exploradas. As empresas aéreas de Fiji, Vanuatu e Papua Nova Guiné já operaram aeronaves da Embraer. Além disso, o governo brasileiro vem empreendendo esforços na região para abrir mercado para a nossa proteína animal, buscando a demanda regional relativa à segurança alimentar da população das ilhas do Pacífico.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

2ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
RENAN CALHEIROS		1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. ALAN RICK	PRESENTE
CARLOS VIANA		5. MARCOS DO VAL	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		6. LAÉRCIO OLIVEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
NELSON TRAD	PRESENTE	1. DANIELLA RIBEIRO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
RODRIGO PACHECO		3. IRAJÁ	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
JORGE SEIF		3. DR. HIRAN	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	4. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. JAQUES WAGNER	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. BETO FARO	PRESENTE
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

AUGUSTA BRITO
ANGELO CORONEL
ELIZIANE GAMA
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS
PAULO PAIM



**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

CF88, art. 52, inc. IV: escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente

MSF 3/2026 - Alexandre P. Ghisleni – AUSTRÁLIA, P.N. GUINÉ, I. SALOMÃO, FIJI, NAURU e

Início da Votação: 25/02/2026 10:12:38

Fim da Votação: 25/02/2026 11:18:09

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Renan Calheiros (MDB)	1. Ivete da Silveira (MDB) votou
Fernando Dueire (MDB) votou	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)
Sergio Moro (UNIÃO)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Efraim Filho (UNIÃO)	4. Alan Rick (REPUBLICANOS) votou
Carlos Viana (PODEMOS)	5. Marcos do Val (PODEMOS)
Tereza Cristina (PP)	6. Laércio Oliveira (PP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad (PSD) votou	1. Daniella Ribeiro (PP)
Mara Gabrilli (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rodrigo Pacheco (PSD)	3. Irajá (PSD)
Chico Rodrigues (PSB) votou	4. Cid Gomes (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Marcos Rogério (PL)
Wellington Fagundes (PL) votou	2. Carlos Portinho (PL)
Jorge Seif (PL)	3. Dr. Hiran (PP)
Jaime Bagattoli (PL) votou	4. Dra. Eudócia (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues (PT)	1. Jaques Wagner (PT) votou
Humberto Costa (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)
Fabiano Contarato (PT)	3. Beto Faro (PT) votou
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Luis Carlos Heinze (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) não computado

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senador Nelsinho Trad**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, EM 25/02/2026

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 3/2026)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ALEXANDRE PEÑA GHISLENI PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA COMUNIDADE DA AUSTRÁLIA E, CUMULATIVAMENTE, NO ESTADO INDEPENDENTE DA PAPUA NOVA GUINÉ, NAS ILHAS SALOMÃO, NA REPÚBLICA DE FIJI, NA REPÚBLICA DE NAURU E NA REPÚBLICA DE VANUATU, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de fevereiro de 2026

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3929725000>